



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Ofício nº. 073/2023/GAB.

Tramandaí, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Senhor Representante:

Na oportunidade em que lhe cumprimento, venho informar a intenção do Município de Tramandaí de desistir da execução do convênio nº. 918062/2021, que tem por objeto a aquisição de um veículo caminhão basculante. Justificamos tal decisão em razão da atual necessidade pública do Município de Tramandaí, que sofreu alteração desde a assinatura do instrumento de convênio em 31 de dezembro de 2021. Ocorre que surgiram carências muito importantes na área de atuação da Secretaria Municipal de Obras, em especial questões ligadas a realização de saneamento básico, drenagem pluvial e manutenção de vias públicas, situações essas que levaram a uma necessidade absoluta de concentração de recursos nessas áreas, o que nos obriga a optar pela aquisição desse caminhão integralmente com recursos próprios, viabilizando assim a destinação para o fim acima referido. Portanto, não dispondo mais de possibilidade financeira para contrapartida, optamos por solicitar a rescisão do convênio adrede firmado.

Atenciosamente.


Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal